



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. Nº 189/2011 São Luís, outubro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-867/2004, bem como na Resolução nº 194 de 13/10/2011, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão de 18/10/2011,

RESOLVE

1-Reverter a cota de 50%(cinquenta por cento) da Pensão Temporária concedida à beneficiária RAYANE ARAUJO CASTELO BRANCO RAYOL, em favor da sua avó, a beneficiária da pensão vitalícia, MARIA FRASSINETTI DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO RAYOL, respectivamente filha e mãe do Juiz falecido Carlos Henrique Castelo Branco Rayol, em virtude da primeira beneficiada ter completado 21 (vinte e um) anos em 6 de agosto de 2011, passando a segunda a perceber cota no percentual de 100%(cem por cento), com fundamento nos artigos 222, inciso IV e 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90;

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

/jtgf